



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL**EDITAL Nº 5815665**

**XIII SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DE CONCILIADOR NA SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, CONFORME O DISPOSTO NA
RESOLUÇÃO/PRESI nº 17, de 19/09/2014.**

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso das atribuições previstas no art. 50 e art. 51, § 1º, do Provimento Geral Consolidado n.º 3, de 26 de março de 2002, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, e considerando o que consta na RESOLUÇÃO/PRESI nº 17, de 19/09/2014, e no Edital n.º 5652199/2018; **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o resultado final da XIII Seleção de Conciliadores para atuação perante os Juizados Especiais Federais Adjuntos da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, na ordem de classificação dos candidatos, após a aplicação dos critérios de desempate previstos no item 4, subitem 4.2, alíneas “a” e “b”, do Edital n.º 5652199/2018:

ORDEM	NOME	RESULTADO
1º	PRISCILA PINHEIRO FAGUNDES	APTO
2º	TATY FERRAZ FERNANDES	APTO
3º	YASMINN SANTANA SANTOS	APTO
4º	BETTINA SANTOS BENJAMIN	APTO
5º	FLÁVIO BASTOS DA SILVA	APTO
6º	GABRIELA SAMPAIO SOUZA TORREGROSSA	APTO
7º	SOLANGE BARRETO CHAVES	APTO
8º	YEMNA DE SOUZA FERNANDES	APTO
9º	ANA CAROLINA CORDEIRO FREIRE	APTO

Art. 2º Autorizar a Seção de Suporte e Apoio Administrativo – SESAP desta Subseção Judiciária a convocar os candidatos aptos, de acordo com a ordem de classificação e no limite das vagas disponíveis, para firmarem termo de compromisso, observados os demais requisitos regulamentares para tanto.

Publique-se o presente edital na entrada do fórum da Subseção, no Boletim Informativo Interno da Seção Judiciária da Bahia e na página eletrônica desta Subseção Judiciária na *internet*.

Após a publicação, junte-se cópia ao respectivo processo administrativo.

João Batista de Castro Júnior

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Castro Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 26/03/2018, às 12:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5815665** e o código CRC **E286C228**.